

CADÚNICO: Uma análise da política pública para combater a pobreza e a desigualdade em famílias de baixa renda no município de Santa Luzia/MG

Discente: Gleyciene Karina de Oliveira

Orientador: Carlos Henrique dos Santos Nunes

RESUMO

O artigo tem como tema: Cadastro Único no combate à pobreza e desigualdade: desafios de acesso, gestão municipal e a busca ativa como estratégia de aperfeiçoamento da política pública. A pesquisa partiu do seguinte problema: como contribuir para que os benefícios cheguem de fato às famílias que mais precisam por meio do Cadastro Único? Assim, o objetivo geral da pesquisa foi analisar a estrutura do CadÚnico como política pública e identificar as estratégias de gestão que viabilizam o alcance das famílias vulneráveis ainda não cadastradas. De forma específica, buscou-se compreender como o Cadastro Único funciona, quais são os critérios de identificação e seleção dos benefícios e quais os desafios enfrentados pelas famílias para acessar os programas sociais. Sendo assim, a pesquisa foi do tipo descritiva, utilizando a técnica de pesquisa documental, na qual se buscou analisar como o sistema contribui para reduzir a pobreza e a desigualdade no município, utilizando dados oficiais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). O resultado da pesquisa mostrou que o CadÚnico é um instrumento de inclusão de famílias que realmente precisam ser assistidas pelo governo, sendo a porta de entrada para que as famílias acessem diversos programas. Entretanto, verificou-se que existem várias barreiras como: falta de informação, dificuldades no acesso aos CRAS e grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE) que não acessam o CRAS espontaneamente.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Cadastro Único. Programas Sociais. Combate à Pobreza

ABSTRACT

The article's theme is: The Single Registry in the fight against poverty and inequality: challenges of access, municipal management, and active outreach as a strategy for improving public policy. The research stemmed from the following problem: how can we contribute to ensuring that benefits actually reach the families who need them most through the Single Registry? Thus, the general objective of the research was to analyze the structure of the Single Registry as a public policy and suggest ways to improve it. Specifically, it sought to understand how the Single Registry works, what the criteria are for identifying and selecting benefits, and what challenges families face in accessing social programs. Therefore, the research was descriptive, using the bibliographic research technique, in which it sought to analyze how the system contributes to reducing poverty and inequality in the municipality, using official data from the Ministry of Social Development, Family and Fight against Hunger (MDS). The research results showed that the Single Registry is an instrument for including families who truly need government assistance, serving as the gateway for families to access various programs. However, it was found that there are several barriers that hinder access and the need to conduct active searches in municipal management



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Diretoria de Ensino
Docência Campus Ribeirão das Neves

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33805488 - Ribeirão das Neves - MG
31362723003 - www.ifmg.edu.br

Ata da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela discente **Gleyciene Karina de Oliveira**, aluna do IFMG - Ribeirão das Neves.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aos 08 dias de maio do ano de 2026, às 14:00 horas, pelo Google Meet, iniciou-se a apresentação pública do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela discente **Gleyciene Karina de Oliveira**, intitulado CADÚNICO: Uma análise da política pública para combater a pobreza e a desigualdade em famílias de baixa renda no município de Santa Luzia/MG, tendo como orientador o Prof. Me Carlos Henrique dos Santos Nunes. O início dos trabalhos se deu com a apresentação da Banca Examinadora que foi composta pelos seguintes membros: Me. Carlos Henrique dos Santos Nunes - orientador; Dr. Pedro Marinho Sizenando Silva e Dr. Paulo Aparecido Tomaz, membros titulares. A discente iniciou sua apresentação, expondo seu trabalho durante 20 minutos. Os membros da banca apresentaram seus questionamentos e sugestões que foram esclarecidos, respondidos e assimilados pelo discente. A seguir, a Banca Examinadora reuniu-se, sem a presença da discente e do público, para fazer a avaliação final do trabalho apresentado. Ao final, a Banca Examinadora deliberou que o Trabalho de Conclusão de Curso foi:

(x) Aprovado.

() Aprovado com ressalvas*. A versão final do TCC, atendidas as exigências apresentadas pela Banca Examinadora, deverá ser enviada via e-mail para o Seção de Pós-graduação/DPIPG, impreterivelmente até o dia **XXXXXXX**.

() Reprovado.

A nota atribuída ao TCC foi de 85,0 (oitenta e cinco) pontos. Eu, Carlos Henrique dos Santos Nunes, Presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros da Banca.

*O não cumprimento das exigências pelo(a) discente no prazo estabelecido implicará na sua reprovação.

Prof. Me. Carlos Henrique dos Santos Nunes - IFMG *Campus Ribeirão das Neves* - Orientador

Prof. Dr. Pedro Marinho Sizenando Silva - IFMG *Campus Ribeirão das Neves*

Prof. Dr. Paulo Aparecido Tomaz - IFMG Campus Ribeirão das Neves

Ribeirão das Neves, 08 de maio de 2026.

Ribeirão das Neves, 30 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Nunes, Professor**, em 30/05/2026, às 21:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marinho Sizenando Silva, Professor**, em 31/05/2026, às 09:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aparecido Tomaz, Professor**, em 01/06/2026, às 17:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2752643** e o código CRC **FE800141**.

23713.000681/2026-12	2752643v1
----------------------	-----------

1. INTRODUÇÃO

A pobreza e a desigualdade social têm sido um dos principais desafios no Brasil e no mundo nos últimos anos, sendo inclusive o tema da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Trata-se de um compromisso internacional que propõe erradicar a fome e a pobreza até 2030. Entre as metas estão: “acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares” e “combater as desigualdades dentro e entre os países”. Assim, a Agenda propõe um plano de ação em que todos os países participantes atuem em colaboração para que todas as pessoas sejam atingidas e possam ter dignidade e igualdade em um ambiente saudável (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS, 2024), outra iniciativa no combate à fome e à pobreza foi o tratado elaborado pelo Brasil na Cúpula de Líderes do G20 denominado, “Aliança Global contra a Fome e a Pobreza”. Essa aliança tem como objetivo arrecadar recursos e compartilhar conhecimentos para a implementação de políticas públicas e tecnologias sociais voltadas à redução da fome, da pobreza e da desigualdade até 2030. Além dos países que compõem o G20, participam da aliança: organizações internacionais, instituições financeiras internacionais, organizações filantrópicas e não governamentais.

Segundo Barros, Henriques e Mendonça (2000, p. 124), “a pobreza refere-se à situação de carência em que os indivíduos não conseguem manter um padrão mínimo de vida condizente com as referências socialmente estabelecidas em cada contexto histórico”. De acordo com as Nações Unidas (2024), existem cerca de 1,1 bilhão de pessoas pobres em vários níveis em 112 países, enfrentando privações no campo da saúde, educação e no padrão de vida. Nos países de língua portuguesa, cerca de 584 milhões de pessoas do total de pobres são crianças menores de 18 anos. As taxas de pobreza são maiores em países expostos a conflitos violentos; quase meio bilhão de pobres vive em países afetados por conflitos.

No Brasil, a pobreza e a desigualdade atingem os grupos mais vulneráveis, sendo que 32 milhões de jovens vivem na pobreza, o que representa 63% das crianças e adolescentes que sofrem com impactos nas áreas de renda, trabalho infantil, moradia, água e saneamento básico. (NAÇÕES UNIDAS, 2023). “Há enormes desafios para se eliminar a injustiça, a desigualdade e sofrimentos desnecessários. Desse modo, políticas públicas de desenvolvimento baseadas em cidadãos ativos e na inclusão sociopolítica e econômica se tornaram essenciais” (KANAANE; FILHO; FERREIRA, 2010, p. 4).

Dessa forma, as políticas públicas são criadas em busca de reduzir um problema público. São elaboradas ações, metas e planos pelo governo para o alcance do bem-estar social e do interesse público (SANTOS, 2014). Portanto, para atender à demanda na sociedade quanto à questão da redução da pobreza e desigualdade social no Brasil, foi criado como política pública o Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possui informações sobre as famílias¹ em situação de pobreza² no país. Cada programa social possui um critério de elegibilidade para o acesso aos benefícios de acordo com a renda per capita³ da família.

O Cadastro Único ganhou centralidade para a eficácia de implementação dos programas. O CadÚnico tornou-se gradativamente a principal referência de informações sobre as famílias em condição de pobreza no Brasil, para a gestão das ações sociais da administração pública (TORRES, 2016, p. 18).

A pesquisa originou-se a partir do seguinte tema: Cadastro Único no combate à pobreza e desigualdade: desafios de acesso, gestão municipal e a busca ativa como estratégia de aperfeiçoamento da política pública. Sabendo das limitações de recursos para atender direitos e garantias fundamentais e da necessidade de priorizar, de fato, as famílias mais necessitadas, a pesquisa indicou a necessidade de responder à seguinte pergunta: como contribuir para que os benefícios cheguem de fato às famílias que mais precisam por meio do Cadastro Único?

A pesquisa buscou identificar quais ações devem ser adotadas para que as famílias vulneráveis sejam atingidas pelos programas, alcançando o maior número de famílias ainda não cadastradas, que potencialmente estejam no perfil estabelecido e que estão invisíveis para o governo.

Nesse sentido, o objetivo geral dessa pesquisa foi analisar a estrutura do CadÚnico como política pública e identificar as estratégias de gestão que viabilizam o alcance das famílias vulneráveis ainda não cadastradas. De forma específica, buscou-se compreender como o Cadastro Único funciona para famílias em condições de extrema vulnerabilidade social, quais os critérios de identificação e seleção dos benefícios e os desafios enfrentados pelas famílias para acessar os programas sociais.

A realização deste estudo permitiu buscar conhecimentos sobre políticas públicas inseridas no Cadastro Único, para programas sociais por meio de coletas de dados que

¹ Família: Núcleo composto por uma ou mais pessoas, que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por ele, todas moradoras em um mesmo domicílio, independentemente do grau de parentesco.

² Família em Situação de Pobreza: Renda per capita de até R\$ 218,00 por mês.

³Renda per Capita: Somatória de todos os rendimentos mensais das pessoas que moram na mesma residência dividido pelo número de moradores.

identificam e mapeiam famílias que estão inscritas no sistema com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade social por meio de ações e iniciativas que promovam melhorias de condições de vida da população.

A pesquisa se justifica por mostrar a importância do sistema CadÚnico na coleta de informações das famílias que estão em situação de pobreza no país para assim aperfeiçoar políticas públicas que promovam melhorias na qualidade de vida da população mais vulnerável, fornecendo direitos básicos.

O tema convidou a refletir sobre a importância da proteção e promoção social, com o propósito de minimizar a vulnerabilidade social, que é um obstáculo ao desenvolvimento de municípios e regiões. O artigo traz a possibilidade de analisar de forma específica o município de Santa Luzia, permitindo entender melhor como essa política pública é implementada no local e os impactos e desafios enfrentados pelos beneficiários. Com isso, é possível sugerir melhorias que aumentem a eficácia das ações na redução da pobreza e da desigualdade na região, com a promoção de estratégias adequadas às especificidades do local.

No decorrer da pesquisa, foram utilizados alguns métodos que permitiram uma análise mais detalhada de como o Cadastro Único pode ser melhorado a fim de contribuir para que os benefícios cheguem de fato às famílias que mais necessitam, garantindo assim os direitos e a melhoria na qualidade de vida da população.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo buscou-se apresentar os impactos históricos da desigualdade e pobreza no Brasil, a criação e a estrutura do Cadastro Único, seu funcionamento com a aplicação no município de Santa Luzia. Também, foram apresentados os procedimentos para a busca ativa no fortalecimento do CadÚnico, e por fim, os indicadores e estratégias utilizadas pela gestão federal e municipal.

2.1 Origem histórica da pobreza e desigualdade no Brasil

A pobreza e a desigualdade no Brasil são problemas históricos que vêm desde a sua colonização e é um fenômeno que atinge as condições de vida, dignidade e acesso a milhões de pessoas em satisfazer necessidades básicas. (PEDROZO, 2020).

De acordo com Sousa e Biron (2024), a pobreza não se limita apenas a indicadores econômicos, abrangendo também aspectos sociais, educacionais e o acesso a serviços

básicos. Fatores como educação, saúde e oportunidades de desenvolvimento afetam diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos indivíduos. Nesse contexto, a pobreza é um problema complexo e multidimensional, no qual a combinação desses diferentes fatores contribui para criar um ciclo de exclusão social que perpetua a condição de pobreza.

Nesse sentido, a pobreza é uma característica marcante da sociedade brasileira com sua raiz ligada ao período da escravidão. Para Theodoro *et al.* (2008), a transição excludente do trabalho escravo para o trabalho livre foi marcada pela substituição da mão de obra do homem livre e liberto pelo trabalho de imigrantes europeus que eram considerados mais aptos e lucrativos. Como consequência, grande parte da população negra foi submetida a viver de atividades marginais e informais.

Ainda de acordo com o autor, a ausência de políticas públicas, a exclusão de acesso à terra e a falta de garantias de direitos previstos na Constituição fizeram com que a população negra liberta migrasse para as cidades à procura de oportunidades de trabalho e melhores condições de vida. Contudo, a excessiva concentração de pessoas na área urbana deu início ao processo de aglomeração, surgindo as primeiras favelas onde estavam os mais pobres.

Atualmente, a sociedade brasileira ainda sofre com esses efeitos históricos da desigualdade social e racial, com consequências marcantes para a população negra. Trata-se de um fenômeno estrutural na história da escravidão, onde persiste no acesso ao mercado de trabalho, educação e direitos básicos (FIA BUSINESS SCHOOL, 2023).

Nas afirmações de Barros, Henriques e Mendonça (2000, p.123), “o Brasil não é um país pobre, mas um país com muitos pobres”, em função da desigualdade na distribuição de renda e oportunidades. Devido ao contexto histórico no país, ainda existe uma parte da população que está excluída do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania.

De acordo com Nunes (2025), apesar de o Brasil estar colocado como o país com o maior número de milionários da América Latina, segundo o relatório Global de Riqueza 2025, divulgado pelo banco suíço UBS, no critério distribuição de riquezas, o país apresenta também o maior índice de desigualdade entre 56 nações analisadas.

Diante desse cenário, as políticas públicas tornam-se essenciais para o enfrentamento da desigualdade e pobreza no país. Apesar da enorme riqueza econômica, centenas de pessoas continuam sendo afetadas pela pobreza, a qual hoje é vista como privação de capacidades básicas e não apenas como baixo nível de renda. Ao formular políticas públicas, são definidos objetivos, metas e recursos para que assim, na sua implementação, sejam construídos

indicadores que irão informar aspectos da realidade social ou mudanças que devem ser processadas (KANAANE; FILHO; FERREIRA, 2010).

2.2 O Cadastro Único como instrumento unificador

De acordo com Torres (2016), desde a década de 90, o Governo Federal vem implementando estratégias de gestão por meio de sistemas de identificação e classificação do índice de pobreza no país, que iniciaram com programas sociais com foco em transferência de renda – Programa de Transferência de Renda (PTR). Inicialmente, os principais programas foram: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) (1996); Programa Bolsa Escola (2001) e Programa Bolsa Alimentação (2001).

Conforme explica Torres (2016), apesar de todos os programas destinarem-se às famílias de baixa renda⁴, o eixo de atuação os distinguia. Desse modo, para cada programa eram criados cadastros específicos e cada município tinha o seu próprio cadastro. A falta de integração dificultava o acesso aos direitos e proteções das famílias que deixavam de participar de um ou mais programas. Em 2001, o governo criou o Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), para unificar os programas com o público-alvo semelhante. Com a criação do Programa Bolsa Família (PBF) em 2003, o CadÚnico foi consolidado com a efetiva unificação dos programas de transferência de renda.

O Cadastro Único foi criado pelo decreto nº 3.877/2001 e aplicava os mesmos mecanismos do programa Bolsa Escola. Atualmente, tornou-se o principal instrumento para inclusão e seleção de famílias de baixa renda em programas do Governo Federal. O artigo 6º da lei 14.601/2023 determina que: “fica instituído o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações para identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, nos termos do regulamento” (BRASIL, 2023).

Além disso, conforme o documento Plano de Apoio Técnico e Monitoramento da Gestão do Cadastro Único (biênio 2025-2026), o sistema está presente em 100% dos municípios brasileiros e, de acordo com a base de dezembro de 2024, existem cerca de 41,1 milhões de famílias e 94,6 milhões de pessoas de baixa renda no CadÚnico, com representação de cerca de 43% da população residente no país. (MDS, [202-?]).

⁴ Família de Baixa Renda: São famílias com renda per capita mensal de 218,01 até meio salário mínimo.

Conforme o Relatório de Programas e Ações do MDS (2025), até novembro de 2025, as famílias cadastradas no sistema no país estão distribuídas da seguinte forma: 19.376.361 em situação de pobreza, 7.909.303 em situação de baixa renda e 14.404.713 com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo. Em relação ao número de pessoas cadastradas, havia: 46.811.381 em situação de pobreza, 22.260.964 em situação de baixa renda e 25.994.755 com renda per capita acima de ½ salário mínimo. Portanto, até este período a estimativa total de famílias com perfil para o Cadastro Único no Brasil era de 27.390.856 famílias.

2.3 Estrutura e funcionamento do Cadastro Único

Atualmente, a estrutura do Cadastro Único é composta por uma base normativa (Decreto nº 11.016/2022) e atores institucionais, sendo eles: Governo Federal, Estadual, Municipal e Agente Operador. O Governo Federal é responsável pela coordenação e normatização através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). O Governo Estadual pelo apoio técnico e articulações. Já o Governo Municipal é responsável pela coleta, cadastramento/atualização, digitalização dos dados e atendimento às famílias. (TORRES, 2016).

De acordo com o informe do Cadastro Único nº 60 do MDS (2025), a partir de março de 2025, a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) passou a ser o agente operador do Cadastro Único, o que antes era feito pela Caixa Econômica Federal (CEF).

O processo de inclusão e atualização das famílias é feito por meio de formulários agrupados e a coleta de informações é realizada por meio de entrevista com o entrevistador social e o responsável familiar⁵. O cadastramento é a etapa fundamental na identificação dos beneficiários e implementação dos programas. (TORRES, 2016).

De acordo com o Ministério da Cidadania (2021), o público-alvo do CadÚnico são famílias em situação de pobreza e os inscritos no sistema são famílias com renda de até meio salário mínimo per capita ou famílias com renda de até três salários mínimos (mensal) total.

Conforme orienta a cartilha o Cadastro Único no seu domicílio, o responsável familiar deve ser preferencialmente as mulheres e a idade mínima para se inscrever é a partir de 16 anos de idade. No formulário de entrevista estão presentes indicadores utilizados no processo de cadastro das famílias, tais como: infraestrutura da moradia e região, acesso aos serviços

⁵ Responsável Familiar: É um dos integrantes da família e morador do domicílio. É responsável por prestar as informações dos membros da família e atualizar os dados do cadastro sempre que for necessário.

públicos, tipo de população (tradicional / quilombola / indígena / ribeirinha / cigana / pessoa em situação de rua), despesas familiares, composição familiar, grau de parentesco, documentos pessoais, renda e escolaridade. A partir dessas informações é possível mapear e planejar os locais que precisam de assistência e as famílias que necessitam ser acompanhadas por programas sociais (MDS, 2025).

Ainda de acordo com MDS, as informações prestadas pelas famílias são autodeclaratórias e, antes de iniciar a entrevista, o entrevistador deve informar as consequências caso o responsável familiar omita ou preste informações falsas. A falta de documentação não impede de se cadastrar no sistema. O usuário será encaminhado ao órgão competente para a emissão da documentação a fim de garantir o direito à cidadania. O acesso às documentações básicas é essencial.

O cadastro e a atualização podem ser feitos nos postos de atendimento ou em domicílio juntamente com um entrevistador social. As informações coletadas podem ser registradas diretamente no sistema (on-line) ou nos formulários impressos e devem ser atualizadas sempre que houver alteração na situação familiar ou no máximo a cada 24 meses para aproximá-lo da realidade familiar atual. (MDS, 2025).

Com a concentração dos programas sociais em um único sistema, o Cadastro Único se tornou a porta de entrada para diversos programas sociais tanto do governo federal quanto também em estados e municípios. Os principais programas são: Programa Bolsa Família (PBF); Programa de Prestação Continuada (BPC); isenção em concursos públicos; Tarifa Social na conta de água e luz; ID Jovem; Carteira do Idoso; Auxílio Gás; Alíquota reduzida para baixa renda; Minha Casa Minha Vida, dentre outros. O cadastramento não significa o acesso automático aos programas e benefícios, pois é necessário estar dentro dos parâmetros e, em alguns deles, deve-se acionar o órgão competente. Para realizar a inscrição, o usuário deve apresentar a documentação de todos os integrantes que moram no domicílio, independentemente de possuírem ou não grau de parentesco (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021).

2.4 Novo Cadastro Único e mecanismo de controle

Para o fortalecimento e monitoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, foi criada a Rede Federal de Fiscalização em 2023. Nesse sentido, de acordo com a portaria do MDS nº 1.066, de 18 de março de 2025, o novo plano de ação da Rede Federal

de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (RFBC) propõe em sua diretriz a qualificação da gestão, ampliação da fiscalização e a prevenção de fraudes. Assim, prevê ações estratégicas para melhorar a qualificação das informações constantes do CadÚnico, evitando fraudes com o intuito de assegurar que os benefícios cheguem a quem realmente precisa. Essa ferramenta, além de fortalecer o controle social, busca promover boas práticas na gestão para enfrentar a desinformação e não a criminalização da pobreza, transparência e comunicação com a sociedade (MDS, 2025).

A criação da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico – RFBC representa o reconhecimento da importância do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e, especialmente, a grandeza do Programa Bolsa Família – PBF, direcionando-os para a criação de mecanismos que assegurem o correto funcionamento, trabalhando no combate às fraudes e irregularidades e, assim, garantindo a expansão do acesso às políticas sociais (MDS, 2025).

De acordo com o site do MDS (2025), as ações estratégicas para melhorar a qualificação das informações no CadÚnico estão relacionadas ao aprimoramento dos dados, da gestão e da participação social. O plano 2025, contém seis ações estruturadas nos eixos de prevenção, fiscalização e qualificação. São eles:

Missões Institucionais, que ampliaram a presença da rede nos territórios e fortaleceram o diálogo com gestores, trabalhadores e sociedade civil; os avanços na gestão de riscos e qualificação dos dados do Cadastro Único, com novas ferramentas tecnológicas, painéis de análise e orientações técnicas; e a intensificação das ações de enfrentamento à desinformação.

A Rede de Fiscalização promove ações para a melhoria da qualidade do cadastro e reduz os riscos de habilitação indevida. A qualificação cadastral tem base na execução de quatro processos:

Averiguação Cadastral de Renda (que verifica divergências na renda declarada), Averiguação Cadastral Unipessoal (que verifica inconsistências na composição familiar), Revisão Cadastral (que assegura a atualização dos dados periodicamente) e Povoamento automático de informações de renda formal no Cadastro Único medida implementada em 2023 para aperfeiçoar os batimentos de renda. (MDS, 2024)

De acordo com o site do MDS (2025), em março de 2025, foi lançada a nova versão do CadÚnico, que consiste em um sistema integrado de alimentação de dados federais. O novo sistema, além da coleta, inclusão e alteração de dados, traz também outras ferramentas de monitoramento, como: plataforma de fraudes cadastrais, análise de riscos e plataforma de capacitação.

Ainda segundo o autor, a integração no sistema agora é feita através do CPF, e as informações são processadas automaticamente por diferentes bases do Governo Federal, como:

Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), Receita Federal do Brasil (RFB), Previdência Social (RGPS), base de dados de óbito/nascimento, registro civil, dentre outros. Também foi adicionado ao sistema o acesso ao formulário do cadastro de maneira off-line em dispositivos móveis (tablets ou celulares), facilitando o processo de cadastramento em regiões sem internet.

Nesse contexto, o novo Cadastro Único propõe diminuir a sobrecarga dos municípios nos processos de atualização, qualificação das informações do cadastro no processo de inclusão e atualização. A partir do banco de dados de informações da população mais pobre, é possível traçar estratégias de fortalecimento de ações de políticas públicas. Esses dados também podem ser utilizados em todas as etapas do ciclo de formulação de políticas públicas (MDS, 2025).

De acordo com a cartilha Manual do Pesquisador, devido aos diversos desafios na sociedade no quesito redução da desigualdade e pobreza no país, o Cadastro Único tornou-se uma ferramenta de planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas direcionadas às famílias vulneráveis para o combate à pobreza. São vários ministérios e órgãos que utilizam as informações desse sistema na implementação e gestão das políticas e programas sociais nos diferentes territórios (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2018).

2.5 O Cadastro Único no Município de Santa Luzia

O Município de Santa Luzia está localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais. A história do município tem início durante o ciclo do ouro, em 1692, através de explorações em busca de riquezas. Seu povoamento iniciou às margens do Rio das Velhas com a denominação de Santa Luzia do Rio das Velhas. Contudo devido às enchentes, o povoamento foi transferido para uma colina onde hoje é o centro histórico. Em 1924, o município passou a ser chamado Santa Luzia em homenagem à santa protetora dos olhos que foi encontrada por um pescador ao redor do rio e curado da cegueira. A imagem foi levada à capela do arraial, tornando-se a padroeira do município (CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, [202-?]).

Conforme dados do último censo, o município de Santa Luzia possui a população estimada de 219.132 habitantes (censo 2022) e o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R\$ 30.155,78 em 2023. (IBGE, 2023). O processo de cadastramento e atualização segue as diretrizes nacionais, mas ainda existem desafios sociais presentes no município para a redução da desigualdade e vulnerabilidade no território.

Atualmente, o município possui quatro Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo eles :Curumim, Sede (Fazenda Boa Esperança), São Benedito e Bom Destino. Além desses CRAS, o município possui ainda a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para orientações, atualizações e inscrição no CadÚnico para melhor atendimento à população.

No que se refere ao monitoramento, o município de Santa Luzia utiliza indicadores de avaliação do Governo Federal como: taxa de atualização cadastral (TAC), número de famílias inscritas e beneficiárias, Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Assim, de acordo com o Observatório do Cadastro Único, no município de Santa Luzia, em julho de 2025, constava que 74,5% das famílias cadastradas estavam com os cadastros atualizados (MDS, 2025). Já o relatório de programas e ações do MDS (2025) até agosto, a estimativa de famílias com perfil Cadastro Único era de 27.130 famílias.

Ainda segundo o relatório, o município possuía até agosto/2025:

- 37.408 famílias cadastradas;
- 15.295 famílias em situação de pobreza;
- 8.924 famílias em situação de baixa renda;
- 13.189 famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo;
- 91.344 pessoas cadastradas;
- 37.512 pessoas em situação de pobreza;
- 26.144 pessoas em situação de baixa renda;
- 27.688 pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo;

Por outro lado, de acordo com a publicação no site da prefeitura de Santa Luzia, a última ação divulgada de mutirão de atendimento para beneficiários do CadÚnico foi realizada em 2022. (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 2022). Dessa forma, isso indica que o município não realiza com a periodicidade necessária mutirões/ ações itinerantes como estratégia para ampliar o número de atualizações cadastrais e busca ativa de famílias em vulnerabilidade.

2.6 A Busca Ativa no fortalecimento do Cadastro Único no âmbito municipal

Para o fortalecimento da gestão do Cadastro Único nos estados e municípios foi criado em 2023, o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS). O programa tem o objetivo de

transferir recursos financeiros para a implementação dos processos de correção cadastral e incentivar a busca ativa para assim fortalecer a gestão local. (MDS, 2025)

Essa ação ocorre quando a equipe do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) desloca-se até o território para identificar e localizar famílias que se encontram em vulnerabilidade social e que ainda não estão cadastradas ou necessitam de atualizar suas informações. Antes de implementar essa ação, é necessário realizar levantamentos de diagnóstico do território, definir o público-alvo, planejar a ação, monitorá-la e, ao final, avaliá-la para identificar os avanços e realizar os ajustes necessários. Essa prática fortalece o princípio da universalidade no acesso aos direitos fundamentais, reduzindo e prevenindo a desigualdade social e territorial. Isso permite que mais famílias sejam cadastradas e acompanhadas pela assistência social. (FRANCKLIN, 2025)

A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) 18/2024 traz orientações aos estados, municípios e Distrito Federal sobre a importância da realização da busca ativa de famílias vulneráveis, principalmente as do Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos⁶ (GPTE). Essa estratégia permite incluir e atualizar os cadastros existentes. A proposta visa alcançar as famílias que estão em risco ou vulneráveis e que não acessam de forma espontânea os programas sociais, seja por desconhecem ou por dificuldades de acesso (BRASIL, 2024).

Conforme o Relatório de Programas e Ações do MDS (2025), o município de Santa Luzia recebeu em 2025 o valor de R\$ 69.619 do PROCAD-SUAS. Esse recurso é destinado a qualificar, aprimorar e fortalecer a gestão. O montante transferido corresponde a 50% do repasse ao município, o restante do saldo será transferido posteriormente, mediante a recomposição orçamentária da Secretaria. Até outubro de 2025, consta o valor de R\$ 195.432 em conta corrente, recursos não utilizados pelo município, os quais não foram aplicados em ações de melhoria do Cadastro Único.

Conforme a cartilha o Cadastro Único no seu domicílio:

Para que o Cadastro Único chegue a todos que precisam, é necessário encontrar e cadastrar todas as famílias de baixa renda ainda não registradas, especialmente as mais pobres e mais vulneráveis. Muitas dessas famílias vivem em bolsões de pobreza nas grandes cidades, em lugares distantes ou em outras áreas onde o acesso a programas e serviços públicos é difícil. A ideia da Busca Ativa é que o Governo não deve esperar que essas famílias, que passam por uma série de privações, arrumem um modo de chegar até ele. É o poder público que precisa ir aonde a pobreza está. Realizar a Busca

⁶ Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos: Incluem indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, extrativista, cigano, comunidades de terreiro, agricultores familiares, pessoas em situação de rua, acampadas, assentadas, beneficiários do programa Nacional de Crédito Fundiário, catadores de material reciclável, atingidas por empreendimento de infraestrutura, famílias de presos do sistema carcerário, desalojados e desabrigados.

Ativa não significa meramente incluir famílias pobres em um sistema informatizado. Significa levar uma série de serviços públicos e oportunidades para a população mais pobre e vulnerável do país, a partir de seu ingresso no Cadastro Único (MDS,2023, p. 11).

O levantamento de informações do território é fundamental para nortear os agentes públicos, como entrevistadores sociais e assistentes sociais, no mapeamento e localização do público-alvo. A análise de dados quantitativos permite avaliar a cobertura e a estimativa do número de famílias no território e no Cadastro Único. Nesse contexto, estudos científicos e dados oficiais, como o censo do IBGE em conjunto com o cruzamento de informações de um público específico, permitem contribuir na identificação de barreiras enfrentadas pelas famílias e os desafios da gestão municipal para incluir e atualizar as informações no CadÚnico. Dessa forma, a busca ativa precisa ser planejada e executada de forma articulada com as equipes do Cadastro Único e parceiros, sendo fundamental para a criação de estratégias alternativas de cadastramento para a qualificação do processo (BRASIL, 2024).

Ainda de acordo com o autor, é necessário incluir essas famílias devido a diversos fatores, como: desconhecimento dos seus direitos, falta de informação sobre serviços, programas e benefícios existentes nos territórios, residências em locais distantes e de difícil acesso, falta de recurso financeiro para o deslocamento, falta de acessibilidade, pessoas pertencentes a grupos socialmente excluídos ou até mesmo descrença nos agentes ou poder público. Todos esses fatores podem ser uma barreira no acesso aos benefícios e levar á desproteção social.

2.7 Indicadores e estratégias já utilizada no Cadastro Único

Segundo o site Relatório de Programas e Ações, o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) é um indicador que mede a qualidade da gestão e os resultados obtidos pelos municípios e estados na execução do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único. Com base nesse desempenho, são transferidos recursos financeiros do Governo Federal para o fortalecimento e maior autonomia nas ações necessárias para a melhoria da gestão do Cadastro Único e do PBF. Nesse sentido, o município de Santa Luzia não recebeu nenhum valor desse recurso em fevereiro de 2026 por não atingir a meta mínima de atualização dos dados das famílias no Cadastro Único. O município está com o Índice 0,80 do IGD-M. Para desbloquear o recurso o município precisa intensificação as ações como a busca ativa e mutirões para elevar esse índice (MDS, 2026).

Conforme o site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), ([202-?]), o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM) é uma estratégia que foi implantada no estado de Minas Gerais com o objetivo de medir os níveis de pobreza da população, considerando múltiplos aspectos da vida das pessoas, não olhando somente a renda. Esse índice é calculado com base nos dados do Cadastro Único. São 12 indicadores e 4 dimensões que são: saneamento, educação, padrão de vida e trabalho. No caso de Santa Luzia, no segundo semestre de 2024, teve o IPM de 0,020 considerado baixo, em relação à pobreza multidimensional⁷, que é fixada em $IPM \geq 0,33$.

Além disso, no ranking municipal de Minas Gerais, os dez municípios com a melhor IPM são: Itaúna, Varginha, Arcos, João Monlevade, Vazante, Lavras, Poços de Caldas, Limeira do Oeste, Pará de Minas e Divinópolis.

Outra estratégia disponível para os gestores municipais é o novo método de cálculo da estimativa de pobreza e baixa renda para o CadÚnico. Essa atualização permite avaliar se a cobertura da população-alvo está adequada. De acordo com a ferramenta do governo federal (Vis Data⁸), a estimativa de famílias em situação de pobreza e baixa renda em 2022 (com base no Censo 2022), no município de Santa Luzia foi de 18.949 famílias em situação de pobreza e 27.130 famílias em situação de baixa renda. (MDS, [202-?]).

O Cadastro Único é avaliado por vários mecanismos como o próprio MDS, Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Banco Mundial e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O Tribunal de Contas da União através de auditorias e monitoramento avalia e monitora a confiabilidade dos dados, a economicidade dos gastos públicos e os cumprimentos já determinados de auditorias anteriores do CadÚnico. De acordo com a avaliação do TCU (2025), foram identificadas inconsistências e sugeridas melhorias na coleta de dados por autodeclaração, na otimização da gestão por meio dos municípios e na utilização dos próprios dados da administração para corrigir as divergências encontradas. As medidas recomendadas e que foram adotadas pelo MDS economizaram aos cofres públicos aproximadamente R\$ 1,3 bilhão. (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2025).

⁷ Pobreza Multidimensional: Envolve aspectos além da pobreza monetária como: saúde, educação e padrão de vida (como acesso a água, saneamento, eletricidade, tipo de moradia, etc.)

⁸ Vis Data: Sistema de gerenciamento e visualização de vários programas, ações e serviços do MDS. Através dele é possível o acesso de dados a indicadores em um determinado período ou local, municípios, estado, região e país.

Um forte indicador de sucesso na eficiência de uma política pública não é somente incluir novos beneficiários, mas também promover estabilidade para que as famílias e pessoas que estejam em condições de vulnerabilidade possam superar essa dependência. Nesse sentido, de acordo com a notícia publicada no site do MDS (2025), aproximadamente 1 milhão de famílias deixaram o programa Bolsa Família em junho devido ao aumento da renda familiar, com a maioria já cumprindo o prazo limite da regra de proteção⁹. Isso foi possível porque a integração das informações foi aprimorada pelo novo sistema de cruzamento de dados da base federal, que possibilita a atualização automática dos cadastros. Em 2024, aproximadamente 98,87% das novas vagas formais de emprego foram ocupadas por pessoas cadastradas no Cadastro Único.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A técnica utilizada na metodologia foi a pesquisa documental, em que “são investigados documentos com propósito de descrever e comparar usos e costumes, tendências, diferenças e outras características. As bases documentais permitem estudar tanto a realidade presente como o passado, com a pesquisa histórica” (CERVO; BERVIAN; SILVA,2006,p.62). Foi utilizado esse método para dar veracidade às informações fornecidas e possibilitar o aprimoramento do conhecimento sobre a política pública no CadÚnico. Para isso, foram utilizados dados secundários, como dados oficiais e relatórios do MDS.

Nesse sentido, optou-se pelo objeto de estudo a pesquisa descritiva, na qual descreveu-se como o CadÚnico funciona, quem são as famílias de baixa renda e as dificuldades enfrentadas, com base em dados documentais. De acordo com Gil (2002, p. 42), a pesquisa descritiva “visa descrever fenômenos sociais ou estabelecer relações entre variáveis, utilizando técnicas padronizadas de coleta de dados, geralmente em forma de levantamentos.”

Este trabalho teve abordagem de método indutivo. De acordo com Gonçalves (2004, p. 69), este “método é utilizado através do particular para o geral, a partir da observação de fatos e casos concretos, buscando uma generalização.” Dessa forma, foi possível analisar dados específicos do município para compreender os critérios de classificação da pobreza. Teve caráter qualitativo, a pesquisa “aborda de maneira detalhada os significados e as características

⁹ Regra de Proteção: Mecanismo que permite que famílias que aumentem a renda acima do limite do programa, mas ainda estejam em situação de vulnerabilidade social, continuem recebendo parte do benefício por tempo determinado. Todas as famílias que deixaram o programa após o fim da regra de proteção poderão retornar com prioridade caso estejam em situação de pobreza.

dos objetos a serem observados, através de opiniões transmitidas pelos sujeitos envolvidos na pesquisa” (RICHARDSON et al., 1999, p. 90). A análise qualitativa possibilitou entender o significado e a importância do sistema CadÚnico na sociedade, construindo uma nova perspectiva sobre a pobreza e desigualdade no município de Santa Luzia.

A partir das técnicas mencionadas, foi possível transformar essas informações em dados mensuráveis que puderam ser medidos para desenvolver ações que contribuíram para responder e esclarecer o problema de pesquisa.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

A partir das informações obtidas por meio do instrumento de pesquisa, no que se refere ao objetivo geral de analisar a estrutura do Cadastro Único como política pública e identificar as estratégias de gestão que viabilizam o alcance das famílias vulneráveis ainda não cadastradas, observou-se que o Cadastro Único é uma ferramenta importante para mapear onde estão e em quais condições estão as famílias de baixa renda do país. O CadÚnico não é apenas um banco de dados, mas sim uma porta de entrada para que as famílias acessem diversos programas federais, estaduais e municipais. Esses programas estão articulados com políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

O CadÚnico é um instrumento de inclusão de famílias que realmente precisam ser assistidas pelo governo, porém seu desempenho está atrelado à capacidade do município em realizar a busca ativa dessas famílias. Embora a gestão compartilhada entre os três entes federativos decorra do princípio da descentralização político-administrativa previsto na Constituição Federal, o município desempenha o principal papel na operacionalização dessa política. Sua responsabilidade envolve realizar o trabalho de campo, entrevistas, digitalização dos dados no sistema e o contato direto com as famílias no território. Essa concentração de responsabilidades pode representar tanto um ponto positivo quanto um desafio, pois nem sempre o município possui a capacidade técnica de executar os processos de forma qualificada, devido a fatores como recursos humanos, financeiros ou à diversidade na região.

Observou-se, ainda, que no último ano foi alterado o agente operador que antes era a CEF e atualmente é a Dataprev, que assumiu a responsabilidade pelo processamento, cruzamento de dados e análise de elegibilidade dos benefícios. A CEF passou atuar como agente pagador com o foco em pagamento, abertura de contas e atendimento no Caixa Tem. Essa mudança trouxe uma nova plataforma com consulta pelo CPF e a integração de dados federais,

que possibilita gerar relatórios aos gestores para transformar estas informações em dados estratégicos para ações de políticas públicas.

Ainda que o Cadastro Único seja um instrumento de inclusão social no combate à pobreza e à desigualdade, ele enfrenta desafios na eficácia da cobertura no atendimento às famílias vulneráveis. Foi a partir dessa análise que a pesquisa sugeriu, como mecanismo de aperfeiçoamento, a realização da busca ativa de forma contínua no município, e não meramente em ocasiões específicas e emergenciais. Essa estratégia deve ser planejada e incorporada à rotina da equipe, utilizando a estrutura e os agentes públicos existentes. O objetivo é alcançar as famílias que ainda não estão cadastradas e que se enquadram no perfil do CadÚnico, mas permanecem invisíveis para o governo. A pesquisa mostrou que, embora o município receba recursos do PROCAD-SUAS destinado para esse fim, ainda não utilizou todo o valor para proporcionar melhorias para a equipe e ações no CadÚnico.

No que tange aos objetivos específicos, percebeu-se que o CadÚnico estabelece como preferência a mulher para ser a responsável familiar, visto que as famílias em situação de vulnerabilidade tendem a ser chefiadas por mulheres. A exigência da idade mínima de 16 anos é devida à capacidade parcial de responsabilidade legal e à existência de casos de adolescentes serem responsáveis pelo sustento familiar. Já nos critérios de identificação e seleção dos benefícios, é necessário estar cadastrado e manter o cadastro sempre atualizado. Entretanto, o estudo revelou que, embora a renda per capita esteja dentro do limite para inclusão no Cadastro Único, isso não assegura automaticamente o acesso aos programas sociais, pois cada um deles tem suas próprias regras de elegibilidade.

Embora o objetivo do sistema seja alcançar os mais pobres, ainda existem barreiras estruturais para chegar a quem mais precisa. A pesquisa identificou vários desafios enfrentados pelas famílias em situação de vulnerabilidade para acessar os programas sociais do CadÚnico, como falta de informação, dificuldades no acesso aos CRAS e pertencente ao GPTE. Percebeu-se que as famílias mais vulneráveis são aquelas que têm maior dificuldade para se cadastrar e ser cadastradas no município; por isso, a gestão tem o papel de desenvolver ações proativas de orientações às famílias. Os profissionais devem orientar o responsável familiar sobre os programas e políticas públicas aos quais ele e sua família são elegíveis e que muitas vezes desconhecem.

Embora a pesquisa tenha apresentado limitações devido à ausência da pesquisa de campo, o que limitou a compreensão da realidade e dos processos na prática, a análise dos dados

obtidos permitiu alcançar os objetivos propostos. Essa abordagem permitiu transformar dados em informações, compreendendo o processo de cadastramento e respondendo ao problema de pesquisa. Inicialmente, a pesquisa seria realizada por meio de depoimentos com entrevistadores sociais e gestor da Secretaria de Desenvolvimento Social em Santa Luzia, mas surgiram limitações que impossibilitaram o acesso aos dados primários. Por isso, optou-se por reformular o método de pesquisa para a pesquisa documental.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou investigar como contribuir para que os benefícios cheguem de fato às famílias que mais necessitam por meio do Cadastro Único. Para isso, foi realizada a pesquisa referente ao tema e analisados dados de sites e relatórios oficiais.

A partir dessa análise, mostrou-se que, para que os benefícios cheguem às famílias mais vulneráveis é preciso um conjunto de ações que envolvem desde o fortalecimento da gestão até a superação das barreiras enfrentadas pelas famílias. Uma das principais estratégias é implementar a busca ativa de forma contínua no município, aplicando os recursos financeiros já destinados ao aprimoramento e fortalecimento da gestão do CadÚnico. Além disso, é importante a utilização por parte dos gestores das ferramentas disponibilizadas pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) para monitorar e avaliar as políticas e programas do MDS na implementação do plano de ação da busca ativa.

Mesmo não ocorrendo a pesquisa de campo, percebeu-se que existem famílias e pessoas no município de Santa Luzia em situação de vulnerabilidade e que não estão cadastradas no Cadastro Único. Apesar de obter informação da quantidade populacional e do PIB per capita da população no município, não foi possível identificar o número exato de famílias de baixa renda ainda não cadastradas. Essa dificuldade decorre de fatores sociais, informacionais ou mesmo burocráticos.

O município de Santa Luzia possui regiões de vulnerabilidade com grandes conjuntos habitacionais populares no bairro Palmital e Cristina, além de varias ocupações irregulares como: Vila Nova Esperança, Vila Ferraz, Ocupação Vitória, Alto Caixa d' água, Barreiro do Amaral dentre outros, além de uma comunidade quilombola em Pinhões localizada na zona rural do município. Nesse sentido, as ações de busca ativa desenvolvidas pelo município tornam-se essenciais para contribuir para que os benefícios cheguem de fato às famílias que mais necessitam. Esse desafio de acesso e cobertura do sistema não é somente no município

abordado, mas também no país, evidenciando a necessidade de políticas públicas inclusivas e de realização de busca ativa.

REFERÊNCIAS

BARROS, Ricardo Paes; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. **Desigualdade e Pobreza no Brasil**: Retrato de uma estabilidade inaceitável, 2000. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.15 N° 42. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/WMrPqbymgm4VjGwZcJjvFkx/?lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2025

BRASIL. Presidência da República. Lei 14.601, de 19 de junho de 2023. **Dispõe sobre o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 14.284/2021**, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114601.htm. Acesso em: 09 abr.2025

BRASIL. Resolução CIT nº 18, de 6 de dezembro de 2024. **Estabelece orientações aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal sobre a realização da busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social**, 2024. Disponível em : <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cit-n-18-de-6-de-dezembro-de-2024-609771891>. Acesso em 09 dez.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. **História de Santa Luzia**. [202 - ?]. Disponível em: <https://www.cmsantaluzia.mg.gov.br/pagina/ler/1000/historia>. Acesso em: 25 abr. de 2025.

FIA BUSINESS SCHOOL. **Desigualdade racial no Brasil**: origem, consequências e cenário atual, 2023. Disponível em : <https://fia.com.br/blog/desigualdade-racial/>. Acesso em: 21 agos.2025

FRANCKLIN, Eugene. **Como realizar busca ativa no meu município**, 2025. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/como-realizar-busca-ativa-no-meu-municipio/>. Acesso em 19 março. 2026

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projeto de Pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002, p.42.

GONÇALVES, Carlos Alberto. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas,2004, p.69.

IBGE. **Santa Luzia**. Panorama, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/santa-luzia/panorama>. Acesso em: 17 abr. 2025

KANAANE, Roberto; FILHO, Alecio Fiel; FERREIRA, Maria das Graças. **Gestão Pública**: planejamento, Processos, Sistemas de Informação e Pessoas. São Paulo: Atlas, 2010, p.10.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2006. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 11 mai. 2026.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Aplicativo do Cadastro Único**, 2021. Disponível em: https://novoead.cidadania.gov.br/webview.php/srv/www/htdocs/badiunetdata/files/1/456ijuka1uuoi57hy0an_package/uni1/slide04.html. Acesso em: 05 abr.2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município**: Relatório Completo, 2025. Disponível em : <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>. Acesso em: 08 agos. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Programas Sociais**: Governo Federal lança plano de ação para fiscalizar Bolsa Família e CadÚnico, 2024. Disponível em : <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/03/governo-federal-lanca-plano-de-acao-para-fiscalizar-bolsa-familia-e-cadunico>. Acesso em 08 dez. 2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Observatório do Cadastro Único**, 2025. Disponível em: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>. Acesso em: 08 de agos. 2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Relatório de Programas e Ações**: Santa Luzia, 2025. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=315780&aM=0#cadastrounico>. Acesso em :21 agos.2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Relatório de Programas e Ações**: Santa Luzia, 2026. Disponível em:<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri/relatorios/cidadania/?codigo=315780&aM=0>. Acesso em :15 abr.2026

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Relatório de Programas e Ações**: Brasil, 2025. Disponível em : <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?aM=0&codigo=0&aM=0>. Acesso em : 03 nov.2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **O Cadastro Único no seu Município**. 2 Ed. Brasília,2025 .PDF. Disponível em:<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes/cidadania>. Acesso em: 14 de abr.2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Desenvolvimento Social**: Cerca de 1 milhão de famílias deixam o Bolsa Família em julho por aumentarem a renda, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/cerca-de-1-milhao-de-familias-deixam-o-bolsa-familia-em-julho-por-aumentarem-a-renda>. Acesso em: 09 agos. 2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Plano de Apoio Técnico e Monitoramento da Gestão do Cadastro Único (biênio 2025-2026)**, ([202-?]). Disponível em: <https://share.google/BrCrFtA3T5dHfKfgv>. Acesso em: 08 set.2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Informe Cadastro Único nº 60: O novo Cadastro Único vem aí,2025**. Disponível em <https://share.google/ER1VX3d4L3xI6T5B0>. Acesso em :08 agos. 2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Aliança Global contra a Fome e a Pobreza tem 148 adesões, sendo 82 deles países de várias partes do mundo e diversos organismos internacionais**, 2024. Disponível em :<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/lideres-mundiais-lancam-a-alianca-global-contra-a-fome-e-a-pobreza>. Acesso em: 08 agos. 2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Vis Data: Estimativa de famílias em situação de pobreza e baixa renda em 2022 (com base no Censo 2022)**, ([202-?]). Disponível em: [https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/v.php?q\[\]=oNOhLMHqwGZsemeZ6au8srNfjZOvm7mlxve6ma%2FEsbb1qQ%3D%3D&ag=m&codigo=315780](https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/v.php?q[]=oNOhLMHqwGZsemeZ6au8srNfjZOvm7mlxve6ma%2FEsbb1qQ%3D%3D&ag=m&codigo=315780). Acesso em: 03 set.2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. PORTARIA MDS Nº 1.066, DE 18 DE MARÇO DE 2025. **Aprova o Plano de Ação da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, para implementação das ações referentes ao ano de 2025**, 2025 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mds-n-1.066-de-18-de-marco-de-2025-618501513>. Acesso em: 16 abr. 2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Rede Federal de Fiscalização aprova balanço anual e consolida avanços em 2025**. Disponível em : <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/rede-federal-de-fiscalizacao-aprova-balanco-anual-e-consolida-avancos-em-2025>. Acesso em: 08 dez. 2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Cadastro Único vai contar com novo portal para gestores a partir de março, 2025**. Disponível em :<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/cadastro-unico-vai-contar-com-novo-sistema-para-gestores-a-partir-de-marco>. Acesso em: 11 abr. 2025

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Manual do Pesquisador: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**, 2018.1.Ed. Brasília. Disponível em:https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/manual_do_pesquisador_cadastr_o_unico_semlogo.pdf. Acesso em: 24 agos.2025

NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 12 ago.2025

NAÇÕES UNIDAS. **Brasil tem 32 milhões de crianças e adolescentes na pobreza, alerta Unicef**, 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/02/1809927>. Acesso em : 13 ago.2025

NAÇÕES UNIDAS. **Mundo tem pelo menos 1,1 bilhão de pessoas pobres em vários níveis**, 2024 Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/10/1839371>. Acesso em: 13 agos.2025

NUNES, Julia. **Economia**. EUA ganharam 1 mil milionários por dia em 2024; Brasil tinha 433 mil com US\$ 1 milhão, 2025. Disponível em :<https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/06/18/relatorio-global-de-riqueza-ubs-milionarios-eua-brasil.ghtml>. Acesso em: 19 ago.2025

PEDROZO, Márcia Naiar Cerdote. **A Pobreza e Desigualdade**: Uma realidade brasileira no século XXI. Leituras de economia política. Campinas, 2020. Disponível em: https://www.economia.unicamp.br/images/arquivos/artigos/LEP/L31/07_Artigo03.pdf. Acesso em: 16 abr. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. **Mutirão de Atendimento Cadastro Único**, 2022. Disponível em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/noticiasv3/mutirao-de-atendimento-cadastro-unico/>. Acesso em: 29 de agos.2025

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa Social: métodos e técnica**. 3 ed. São Paulo:Atlas,1999, p.90.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à Gestão Pública**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Desenvolvimento Social: Índice de Pobreza Multidimensional de Minas Gerais (IPM Minas)**, 2025. Disponível em :<https://social.mg.gov.br/a-sedese/ipm-minas>. Acesso em: 30 agos.2025

SOUSA, Caio, BIRON, Lisa. **Pobreza uma Breve Discussão- Pacto Contra a Fome**, 2024. Disponível em: <https://share.google/DnddzDKIF8giHlCRu>. Acesso em: 15 Jan.2026

THEODORO, Mario, JACCOUD, Luciana; OSÓRIO, Rafael Guerreiro; SOARES, Sergei. **As políticas públicas é a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após abolição**,2008. 1.Ed.Brasilia:Ipea. Disponível em: <https://share.google/qjhubzQfZIGiER3h8> . Acesso em 21 agos.2025

TORRES, Jose Carlos da Exaltação. **Cadastro Único: Tecnologia de Reclassificação Social**. Salvador: EDUFBA, 2016. E-book. Disponível em:

https://books.google.com/books/about/Cadastro_%C3%9Anico.html?id=9wPoDwAAQBAJ#v=onepage&q&f=false. Acesso em :09 abr. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Noticias:** Auditoria do TCU monitora procedimentos para garantir confiabilidade do CadÚnico, 2025. Disponível em :<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/auditoria-do-tcu-monitora-procedimentos-para-garantir-confiabilidade-do-cadunico>. Acesso em:09 agos. 2025